PORTARIA Nº. 42/2015.

De 19 de Fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, para o período de 01/02/2015 à 03/03/2015 aos servidores;

OZIEL MACHADO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 011.575.381.85, no cargo de OPERADOR DE MAQUINA PESADAS, devidamente matriculado sob o nº 2251, referente o período aquisitivo de 10/09/2013 à 09/09/2014**.**

ELSON JOSE PEREIRA, brasileiro, portador do CPF sob o nº 031.877.611.19, no cargo de COORD. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, devidamente matriculado sob o nº 971, referente o período aquisitivo de 01/11/2013 à 31/10/2014**.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal